

Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar **Hospital Regional Público do Sudeste Dr. Geraldo Veloso - Marabá/PA**

CNPJ nº 24.232.886/0073-31

Demonstrações Financeiras

Balanco patrimonial				Demonstração do Resultado			
Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais				Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais			
Ativo	Nota	2.018	2.017	Receitas Operacionais	Nota	2.018	2.017
Circulante				Receitas de subvenções - custeio	17	58.780.008	58.164.977
Caixa e equivalentes de caixa	5	4.541.993	2.525.557	Receitas de subvenções - investimento	8b	366.496	366.496
Contas de receber	6	10.882.575	10.689.370	Receitas financeiras		100.821	74.546
Estoques	7	1.824.938	1.542.538	Outras receitas		2.495	-
Outros ativos circulantes		266.422	200.810	Total das Receitas		59.249.820	58.606.019
Partes relacionadas a receber	13	4.087	286	Despesas Operacionais			
Não Circulante		17.520.015	14.958.561	Despesa com pessoal	18	(19.993.656)	(16.657.714)
Realizável a longo prazo				Serviços de terceiros	19	(19.891.500)	(22.900.764)
Depósitos judiciais		1.710.605	1.136.516	Custo corporativo compartilhado	20	(2.938.932)	(4.541.969)
Imobilizado	8	1.710.605	1.136.516	Drogas, medicamentos e materiais	21	(9.141.112)	(8.236.550)
Intangível	8	6.598.897	8.168.770	(51.965.200)		(52.336.997)	
		841	1.736	Despesas gerais e administrativas		(3.763.290)	(2.293.179)
		6.599.738	8.170.506	Amortização e depreciação		(550.699)	(540.395)
		8.310.343	9.307.022	Despesas financeiras		(210.265)	(442.642)
Total do Ativo		25.830.358	24.265.583	Constituição (reversão) de provisão para contingência	16	(728.987)	41.767
Passivo e patrimônio líquido negativo				(5.253.241)		(3.234.449)	
Circulante	Nota	2.018	2.017	Total das Despesas		(57.218.441)	(55.571.446)
Fornecedores	9	2.384.567	2.598.283	Superávit dos Exercícios		2.031.379	3.034.573
Honorários Médicos	10	2.392.029	3.008.335				
Obrigações sociais e trabalhistas	11	3.443.077	3.085.244				
Obrigações fiscais	12	4.263.914	4.128.835				
Partes relacionadas a pagar	13	6.436.750	7.944.966				
Receitas diferidas	14	11.067.236	11.067.236				
Outros passivos		38.439	-				
		30.026.012	31.832.899				
Não Circulante							
Obrigações fiscais	12	1.051.553	1.075.083				
Provisão para descontinuidade	15	2.938.840	2.304.014				
Provisão para contingência	16	1.422.799	693.812				
		5.413.192	4.072.909				
Patrimônio Líquido Negativo							
Patrimônio social negativo		(11.640.225)	(14.674.798)				
Superávit dos exercícios		2.031.379	3.034.573				
		(9.608.846)	(11.640.225)				
Total do Passivo		25.830.358	24.265.583				
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido				Demonstração do Resultado Abrangente			
Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais				Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais			
	Patrimônio social negativo	Superávit do exercício	Total		2.018	2.017	
Em 1º de Janeiro de 2.017	(12.228.305)	(2.446.493)	(14.674.798)	Superávit dos Exercícios	2.031.379	3.034.573	
Transferência	(2.446.493)	2.446.493	-	Resultado Abrangente dos Exercícios	2.031.379	3.034.573	
Superávit do exercício	-	3.034.573	3.034.573				
Em 31 de Dezembro de 2.017	(14.674.798)	3.034.573	(11.640.225)				
Transferência	3.034.573	(3.034.573)	-				
Superávit do exercício	-	2.031.379	2.031.379				
Em 31 de Dezembro de 2.018	(11.640.225)	2.031.379	(9.608.846)				
Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras				Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto			
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2.018 e 2.017				Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais			
Cifras apresentadas em reais.				Fluxo de caixa das atividades operacionais	2.018	2.017	
1. Contexto Operacional: a) Objetivos Sociais: A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, de agora em diante denominada "a Entidade", é uma Entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica e que tem por finalidade, de acordo com seu estatuto social: I - Prestar assistência à saúde e serviços médico-hospitalares a quantos procurarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo religioso, opinião política ou qualquer outra condição, tanto em regime de internação quanto ambulatorial. II - Prestar assistência social por meio de asilos, creches e outras atividades que ajudem a comunidade a se realizar. III - Desenvolver a pesquisa, tanto pura quanto aplicada, sobretudo em seus estabelecimentos, para favorecer o aperfeiçoamento das atividades da saúde. IV - Levantar a efeito atividades de saúde comunitária, com vistas à prevenção da doença, orientação sanitária e imunização. Ainda de acordo com o seu estatuto para atingir suas finalidades a Pró-Saúde desenvolverá as seguintes atividades: I - Desenvolver atividades educacionais na saúde, podendo fundar e manter escolas, faculdades e cursos em geral e franqueá-los a quem de direito os procurar, podendo inclusive conceder bolsas de estudo. II - Prestar serviços em administração hospitalar, na modalidade de assessoria e/ou consultoria técnicas, diagnóstico ou a administração propriamente dita, a Entidades congêneres ou não e também a estabelecimentos próprios ou de terceiros, públicos ou privados. III - Promover, coordenar e organizar congressos, simpósios e jornadas específicas na área da saúde. O eventual resultado das atividades remuneradas deverá ser obrigatoriamente, aplicado no desenvolvimento de suas finalidades. A Pró-Saúde prestará assistência gratuita aos que não tiverem recursos, na proporção, ao menos, que preceitua a legislação em vigor, nos estabelecimentos próprios e naqueles eventualmente aceitos em comodato ou qualquer outra forma de contratação. b) Contrato de Gestão A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar em 03 de julho de 2.006, celebrou com o Governo do Estado do Pará, contrato de Gestão para o Gerenciamento e Execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Hospital Regional do Sudeste do Pará. Em Setembro de 2.012, pactuou novo contrato, vigente por 05 (cinco) anos e reajustável a cada doze meses. Em 17 de setembro de 2.017 a Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, pactuou com o Governo do Estado do Pará, o novo contrato de gestão nº 001/2.017 dando continuidade no gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Hospital Regional do Sudeste do Pará por mais 60 meses. O Governo do Estado do Pará, através de sua Secretaria Especial de Estado de Proteção Social e da Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, instituiu o Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitanos e Regionais, que procederá ao acompanhamento da execução do contrato e a verificação periódica do desenvolvimento das atividades e resultados obtidos pela Organização Social com a aplicação dos recursos sob sua gestão, elaborando relatório circunstanciado, cuja cópia deverá ser, inclusive, encaminhada à Assembleia Legislativa do Estado do Pará. A verificação é relativa ao cumprimento das diretrizes e metas definidas no contrato e restringir-se-á aos resultados obtidos em sua execução, através dos indicadores de desempenho estabelecidos, em confronto com as metas pactuadas e com a economicidade no desenvolvimento das res-				Superávit dos exercícios ajustado	2.944.569	3.186.932	
				Variáveis nos ativos e passivos			
				Contas de receber	(193.205)	(4.285.420)	
				Estoques	(282.400)	(382.671)	
				Outros ativos circulantes	(65.612)	(5.869)	
				Depósitos judiciais	(574.089)	(187.115)	
				Fornecedores	(213.716)	(849.450)	
				Honorários Médicos	(616.306)	715.751	
				Obrigações sociais e trabalhistas	357.833	(62.276)	
				Obrigações fiscais	111.549	155.813	
				Provisão para descontinuidade	634.826	(86.979)	
				Receitas diferidas	-	6.898.232	
				Outros passivos	38.439	-	
				Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	2.141.888	5.096.948	
				Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
				Aquisições de imobilizado e intangível	(2.813.435)	(5.450.006)	
				Caixa líquido (aplicado nas) atividades de investimentos	(2.813.435)	(5.450.006)	
				Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
				Empréstimos tomados (pagos) - partes relacionadas	(1.512.017)	(775.510)	
				Subvenções pactuadas para investimento	4.200.000	-	
				Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos	2.687.983	(775.510)	
				Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	2.016.436	(1.128.568)	
				Demonstração de aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa			
				No início do exercício	2.525.557	3.654.125	
				No fim do exercício	4.541.993	2.525.557	
				Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	2.016.436	(1.128.568)	

pectivas atividades. As etapas do processo de avaliação do Contrato de Gestão estão divididas da seguinte forma: **I** - Prestação de serviços hospitalares (mapa de produção) **II** - Indicadores de qualidade; e **III** - Prestação de contas. O Hospital atende o objeto contratual com a implantação e operacionalização dos serviços assistenciais e de apoio necessários para uma gestão profissional. Pela análise de metas, verifica-se que todos os serviços pactuados, foram disponibilizados para a Central de Regulação e aos municípios de sua região de abrangência. **c) Plano de ação - Contrato de gestão:** A Administração da Pró-Saúde, vem implementando esforços para equilibrar as receitas e despesas do contrato de gestão firmado com o Governo do Estado do Pará. Nos últimos anos, em função dos déficits recorrentes apurados, a unidade passou a apresentar capital circulante líquido e patrimônio social negativo. Nos últimos exercícios a entidade apurou superávit, entretanto, ainda insuficiente para reverter a situação patrimonial. A Administração continuará com as medidas alternativas que são: reduzir ainda mais os custos sem prejudicar os atendimentos hospitalares, e obter empréstimos financeiros com outras unidades da Pró-Saúde. **2. Base de Preparação:** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, para as Entidades sem finalidade de lucros. A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela administração em 18 de Abril de 2.019. **2.1 Base de Mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. **2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações financeiras são apresentadas em real, que é a moeda funcional da Entidade. **2.3 Uso de estimativas e julgamentos:** A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas

continua